APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL

Processo: 0000000-05.2025.6.18.0000

Autor: Ministério Público do Estado de Algum Estado (MPAE) / (Senhora Beltrana)

Réu: Suspeitos de envio indevido de dados (Colabores Senhor Pessoa e Senhora Pessoa da

Empresa Tal De Algum Lugar – MG)

LAUDO PERICIAL

No dia 22 de abril de 2025, este Perito realizou diligência pericial presencial nas dependências da Empresa Tal De Algum Lugar - MG, com metodologia e resultados apresentados no documento **ID 123456789**. Na sequência do trabalho pericial, no período de 23 de abril de 2025 a 22 de maio de 2025, em ambiente laboratorial (CyberOne – Laboratório de Computação Forense, Perícia Computacional e Inteligência Cibernética), este Perito examinou o conjunto completo das evidências digitais pertinentes ao processo.

No período de 23 a 26 de maio de 2025, este Perito elaborou o presente Laudo Pericial, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias o conjunto completo de informações que possa interessar ao Tribunal de Justica de Algum Estado, no âmbito do processo em epígrafe. Todas as tarefas periciais foram realizadas em conformidade com o que preconiza a Lei No. 13.105, de 16 de março de 2015, em seu Artigo 473, do Código de Processo Civil, que, em suma, estabelece os parâmetros para elaboração de laudos periciais e pareceres técnicos periciais, que servem como diretrizes para o trabalho do Perito. A Computação Forense e a Perícia Forense Computacional consistem, basicamente, no uso de métodos técnicos e científicos para preservação, coleta, validação, identificação, análise, interpretação, documentação e apresentação de evidências digitais com validade probatória em juízo. Este Perito observou o que preconiza a Norma ABNT ISO/IEC 27037:2013, que apresenta as diretrizes para identificação, coleta, aquisição, extração e preservação de evidências digitais em todas as etapas de um processo judicial e/ou de investigação, preservando, assim, a cadeia de custódia.

OBJETIVOS DA PERÍCIA

O trabalho pericial realizado por este Perito teve como objetivo geral a verificação de conformidade dos pacotes de dados da rede de comunicação desta empresa, com o que preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Este **Perito** aplicou técnicas e procedimentos típicos da Perícia Forense Computacional, notadamente aqueles baseados em Interceptação e Monitoramento de Redes de Comunicação, que consistem no uso de ferramentas, procedimentos e estratégias para coletar, analisar e validar evidências digitais que possam ser encontradas ao monitorar e analisar tráfego de pacotes de uma rede de comunicação.

Na realização dos exames periciais, os seguintes objetivos específicos foram definidos e alcançados:

- realizar, em diligência presencial, uma escuta na rede de comunicação utilizando a ferramenta WireShark.
- salvar toda a captura com os pacotes de dados em um arquivo do tipo PCAP (Packet Capture), para realizar a análise em ambiente laboratorial;
- confrontar e analisar os dados e informações coletados com o que preconiza a Lei
 Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- 4. elaborar e apresentar o laudo pericial.

OBJETOS PARA PERÍCIA

O material examinado por este Perito é composto pelos seguintes objetos digitais:

1. Um arquivo, em formato PCAP (*Packet Capture*) e denominado **captura03102023.pcap**, gerado a partir da ferramenta WireShark durante a Diligência Pericial Presencial, contendo os pacotes de dados da rede de comunicação, com todas as transferências e recebimentos de dados capturados no dia 22 de abril de 2025; a integridade do arquivo HASH verificada. qualquer pela MD5 pode ser tempo, 5038820266FBB0F78248389D3EA1241F pela HASH SHA-256 345CFF9E00C4D70BC1CED692CFADDAE39614704FD09D4A39AB078994C07A4354

QUESITOS

A parte Ré, através de seus patronos, não apresentou quesitos nos autos do processo. Os quesitos periciais (num total de 6 – seis), que deveriam ser analisados e respondidos por este Perito, foram apresentados pela parte autora – o **Ministério Público do Estado de Algum Estado** (MPAE) – no documento ID 987654321.

METODOLOGIA

Na primeira etapa do trabalho pericial, este Perito realizou diligência pericial presencial nas dependências da Empresa Tal De Algum Lugar – MG, no dia 22 de abril de 2025, onde foi recebido por Senhora Beltrana (Diretora Executiva desde 15 de março de 2018), parte autora do Inquérito Policial, Senhora Pessoa (Assistente Administrativa desde 12 de janeiro de 2021) e Senhor Pessoa (Assistente de Departamento Pessoal desde 13 de janeiro de 2020 e reconduzido ao cargo em 01 de janeiro de 2022), colaboradores da empresa apontados como rés no presente caso.

A senhora Beltrana, na qualidade de responsável pela denúncia e gestora da empresa, acompanhou toda a diligência, fornecendo informações relevantes sobre os procedimentos internos, bem como acesso aos computadores utilizados pela organização.

O Senhor Pessoa e a Senhora Pessoa, indicados como possíveis responsáveis pela utilização indevida da rede de comunicação da empresa, também acompanharam a diligência e atenderam todos os pedidos formulados por este Perito, e prestando esclarecimentos sobre seus respectivos acessos e funções dentro da empresa.

Todos os profissionais citados colaboraram prontamente, sempre no contexto **exclusivo** da atividade pericial relacionada ao objeto do inquérito policial examinado.

O sistema de comunicação da **Empresa Tal**, tanto em sua infraestrutura de rede quanto em suas ferramentas de comunicação interna e armazenamento de documentos no servidor, é disponibilizado aos colaboradores, com o suporte técnico pela referida empresa, a **Empresa TI**, inscrita no CNPJ sob o número 00.00.000/0001-00, sediada na cidade de **Tal Lugar – MG**, em contrato celebrado com a **Empresa Tal**.

Compete à referida empresa contratada a oferta da completa infraestrutura de rede e suporte ao funcionamento da rede corporativa e aos sistemas utilizados, infraestrutura que é mantida na sede da empresa contratada. Neste contexto, compete aos colaboradores da **Empresa Tal**, a utilização adequada dessa rede, respeitando os protocolos internos de segurança e confiabilidade, bem como as normas de conduta determinadas pela política interna da organização.

A **Senhora Beltrana**, Diretora executiva da **Empresa Tal** e parte autora na presente ação, também respondeu aos questionamentos deste **Perito**, ressaltando que têm ciência do processo judicial em curso e do objeto principal desta atividade pericial, que compreende a análise de tráfego dos

pacotes de dados da rede corporativa, bem como a verificação de sua conformidade com as normas internas da empresa e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Como principal resultado desta diligência, foi gerado um arquivo de captura de pacotes da rede, em formato PCAP (*Packet Capture*), esta captura foi realizada diretamente na infraestrutura de rede da empresa, com consentimento e mediante autorização judicial. Para esta captura, foi utilizada a ferramenta **Wireshark**, configurada em modo promíscuo, garantindo a interceptação de todos os pacotes transmitidos e recebidos pelos dispositivos conectados na rede local.

O procedimento foi realizado em ambiente controlado, com o acompanhamento da **Senhora Beltrana**, Diretora Executiva da empresa.

Durante a captura, foram tomadas medidas para evitar qualquer alteração nos dados coletados, bem como preservar a confidencialidade das informações.

O resultado desta captura originou o arquivo denominado **captura03102023.pcap**, que está devidamente anexado a este laudo pericial. Para assegurar a integridade do referido arquivo, e possibilitar sua verificação e comprovação a qualquer tempo, este **Perito** calculou, utilizando a ferramenta **HashCalc**, os seguintes códigos HASH:

MD5	5038820266FBB0F78248389D3EA1241F
SHA-256	345CFF9E00C4D70BC1CED692CFADDAE39614704FD09D4A39AB078994C07A4354

Tal procedimento, garante a autenticidade e integridade da evidência digital coletada, preservando sua cadeia de custódia.

Na segunda etapa do trabalho pericial, em ambiente laboratorial, este Perito criou uma cópia da evidência digital coletada durante a diligência presencial, para não correr o risco de comprometer o arquivo original, e os exames foram realizados a partir da cópia idêntica da evidência digital coletada. Utilizando as ferramentas **Wireshark** e **Tshark**, esta última, sendo a versão de linha de comando do **Wireshark**, adequada para filtragem e análise precisa de grandes volumes de dados de rede. Ambas ferramentas são amplamente reconhecidas pela comunidade técnica e forense, sendo utilizadas para inspecionar pacotes de dados em nível detalhado, possibilitando análises como, verificação de protocolos de comunicação, fluxos de tráfego e endereços IP (*Internet Protocol*). Durante esta etapa, foram utilizado alguns comandos no **Tshark** para verificar a quantidade total de pacotes capturados e a quantidade de endereços IPs(*Internet Protocol*) diferentes que interagiram de alguma forma na rede de comunicação da empresa, em seguida o **Wireshark** foi utilizado principalmente para visualização gráfica, e utilização de filtros para analisar

se havia registros de acessos em sites específicos e determinar o horário de acesso e os navegadores web utilizados, por fim foi utilizado filtros para verificar se houve envio de e-mail com arquivos em anexo, e analisar o conteúdo do mesmo, esta análise de tráfego foi realizada a partir dos quesitos periciais apresentados pelo **Ministério Público do Estado de Algum Estado** (MPAE), no documento **ID 123456789**.

Na terceira etapa do trabalho pericial, este Perito elaborou este laudo e o entregou de forma eletrônica, via Plataforma Canvas, na seção Tarefas e no formato DOCX.

RESPOSTAS AOS QUESITOS

Realizadas todas as etapas do trabalho técnico, este Perito apresenta as respostas aos quesitos formulados e apresentados pelo **Ministério Público do Estado de Algum Estado (MPAE)** no documento **ID 123456789**.

1. Quantos pacotes foram capturados na rede de comunicação?

Resposta: Via linha de comando, com a ferramenta Tshark, foi utilizado o seguinte comando: "tshark -r captura.pcap -q -z io,stat,0", este comando exibe um resumo com estatísticas, como o total de pacotes e o número de Bytes do arquivo de captura, conforme mostra a Figura 01.

Após esta verificação foi constatado um total de 304.199(Trezentos e quatro mil, cento e noventa e nove) pacotes.

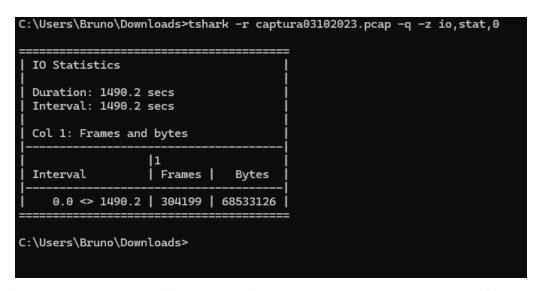


Figura 01 – Imagem da saída do comando, mostrando um resumo com estatísticas do arquivo de captura do tipo PCAP (*Packet Capture*)

2. Quantos endereços IP (Internet Protocol) diferentes foram identificados na origem dos pacotes?

Resposta: Utilizou-se a ferramenta Tshark em linha de comando, utilizado os comandos "tshark -r captura.pcap -T fields -e ip.src | Sort-Object | Get-Unique | Measure-Object | Select-Object -ExpandProperty Count" e "tshark -r captura.pcap -T fields -e ipv6.src | Sort-Object | Get-Unique | Measure-Object | Select-Object -ExpandProperty Count", conforme mostra a Figura 02, para calcular o número de IPV4(Internet Protocol Version 4) e IPV6(Internet Protocol Version 6) de origem, respectivamente, resultando em 1108(Mil Cento e Oito) endereços IPV4 e 978(Novecentos e Setenta e Oito) endereços IPV6 identificados na origem dos pacotes.

```
Windows Powershell X + V - - □ X

PS C:\Users\Bruno\Downloads> tshark -r captura03102023.pcap -T fields -e ip.src | Sort-Object | Get-Unique | Measure-Object | Select-Object -ExpandProperty Count

1108
PS C:\Users\Bruno\Downloads> tshark -r captura03102023.pcap -T fields -e ipv6.src | Sort-Object | Get-Unique | Measure-Object | Select-Object -ExpandProperty Count

978
PS C:\Users\Bruno\Downloads>
```

Figura 02 – Imagem dos comandos que foram executados via linha de comando utilizando a ferramenta Tshark para calcular o número de endereços IP na origem dos pacotes

3. Quantos endereços IP (Internet Protocol) diferentes foram identificados no destino dos pacotes?

Resposta: Utilizou-se novamente a ferramenta Tshark em linha de comando, utilizados comandos "tshark -r captura03102023.pcap -T fields -e ip.dst | Sort-Object | Get-Unique | Measure-Object | Select-Object -ExpandProperty Count" e "tshark -r captura03102023.pcap -T fields -e ipv6.dst | Sort-Object | Get-Unique | Measure-Object | Select-Object -ExpandProperty Count", conforme mostra a Figura 03, para calcular o número de IPV4 e IPV6 de destino, respectivamente, resultando em 162(Cento e Sessenta e Dois) endereços IPV4 e 538(Quinhentos e Trinta e Oito) endereços IPV6 identificados no destino dos pacotes.

```
Windows PowerShell X + ∨ − □ X

PS C:\Users\Bruno\Downloads> tshark -r captura03102023.pcap -T fields -e ip.dst | Sort-Object | Get-Unique | Measure-Object | Select-Object -ExpandProperty Count

162

PS C:\Users\Bruno\Downloads> tshark -r captura03102023.pcap -T fields -e ipv6.dst | Sort-Object | Get-Unique | Measure-Object | Select-Object -ExpandProperty Count

538

PS C:\Users\Bruno\Downloads> |
```

Figura 03 – Imagem dos comandos que foram executados via linha de comando utilizando a ferramenta Tshark para calcular o número de endereços IP no destino dos pacotes

4. Nos pacotes capturados, há algum registro de acesso ao site www.pucminas.br? Em caso afirmativo, qual(is) a(s) data(s) e horário(s) do(s) acesso(s)? É possível informar o(s) navegador(es) web utilizado(s)?

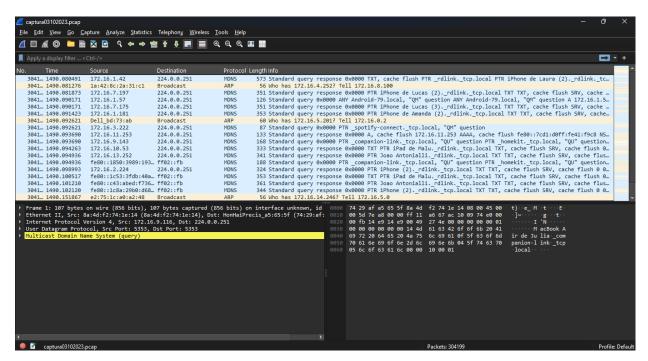


Figura 04 – Imagem da interface gráfica da ferramenta Wireshark durante a análise dos pacotes

Resposta: Utilizando a ferramenta Wireshark, para uma análise visual dos pacotes e com aplicação de filtros, no intuito de verificar o possível acesso ao site www.pucminas.br, primeiramente, foi utilizado o filtro: "dns.qry.name contains "www.pucminas.br"", com a finalidade de analisar se houve consultas no protocolo DNS (Domain Name System) para resolução do nome de domínio do site, que resultou em uma comunicação do IP (Internet Protocol) de origem 172.16.1.167 com o servidor DNS, conforme mostra a Figura 05, por fim foi utilizado o filtro "frame contains "www.pucminas.br"", para exibir qualquer pacote de rede que mencione o domínio www.pucminas.br, conforme mostra a Figura 06, resultando na confirmação de apenas 1 (um) acesso, realizado pelo IP (Internet Protocol), 172.16.1.167, na data de 03 de outubro de 2023 às 10:08:43, via protocolo TLS1.2(Transport Layer Security), um protocolo criptografado, portanto não é possível informar qual navegador web foi utilizado.

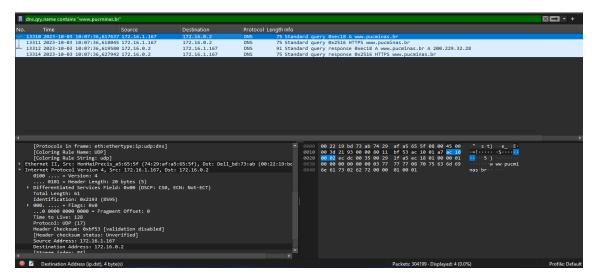


Figura 05 – Imagem da ferramenta Wireshark com o filtro de DNS para verificar se houve a resolução do domínio do site PUC Minas

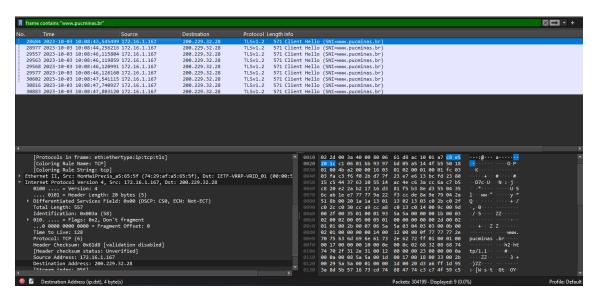


Figura 06 – Imagem da ferramenta Wireshark com o filtro para verificar os protocolos que contêm o domínio do site PUC Minas

5. Nos pacotes capturados, há algum registro de acesso à plataforma YouTube? Em caso afirmativo, qual a data e o horário em que ocorreu cada acesso?

Resposta: Na ferramenta Wireshark, após a utilização do filtro "dns.qry.name contains "youtube"", que foi utilizado para filtrar os possíveis acessos à plataforma *YouTube*, foi constatado que houve apenas 1 (um) registro de acesso vindo do IP (*Internet Protocol*) 172.16.1.167 para o IP (*Internet Protocol*) de destino 172.16.0.2, correspondendo ao endereço do servidor DNS(*Domain Name System*) que realizou as consultas ao domínio, o acesso foi realizado no dia 03 de outubro de 2023 às 10:24:52, como mostra a Figura 07.

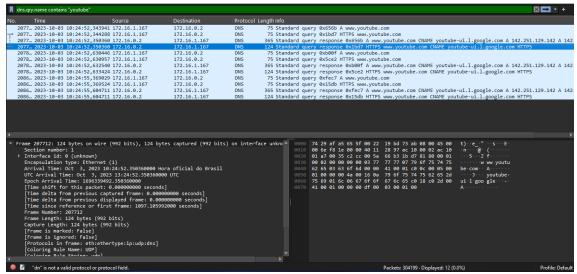


Figura 07 – Imagem da ferramenta Wireshark com o filtro para exibir os acessos à plataforma YouTube

6. Nos pacotes capturados, houve algum envio de e-mail com arquivo em anexo? Em caso afirmativo, qual o tipo de arquivo enviado, a data e a hora do envio? É possível identificar o destinatário do e-mail? Caso o arquivo seja um documento em formato PDF, é possível identificar o seu conteúdo?

Resposta: Ao realizar análise do protocolo SMTP (*Simple Mail Transfer Protocol*), com filtros de protocolo na ferramenta **Wireshark**, este **Perito** comprovou que não possui nenhum trafego deste pacote, que corresponde ao envio de e-mails, conforme mostra a **Figura 08**. Portanto, conclui-se que não houve nenhum envio de e-mail durante o período da captura de pacotes.

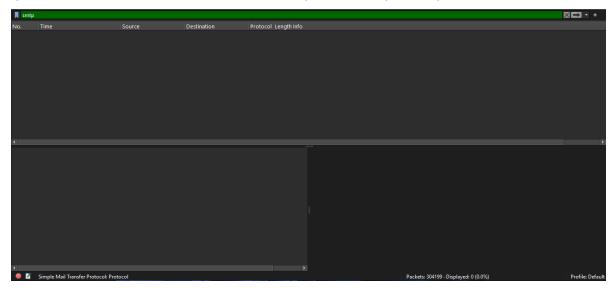


Figura 08 – Imagem do resultado da ferramenta Wireshark com filtragem por pacotes SMTP (Simple Mail Transfer Protocol)

CONCLUSÃO

No período, entre **23 de abril de 2025 e 22 de maio de 2025**, em que este Perito verificou e analisou os pacotes de dados da rede capturados durante a diligência presencial, a análise permitiu verificar de forma precisa os acessos realizados, os protocolos utilizados, os endereços IP (*Internet Protocol*) envolvidos e o comportamento do tráfego de rede durante o período monitorado.

A partir desta análise, constatou-se que a maior parte das comunicações capturadas se encontra dentro dos padrões esperados para uma rede corporativa. Embora tenha sido identificado acesso a plataformas de conteúdo, como o *YouTube*, este evento ocorreu de forma pontual e isolada. Durante a análise não foram detectados envios de e-mails com anexos destinado a terceiros, não havendo evidências de utilização indevida de dados sensíveis da empresa, nem transmissões de arquivos de natureza confidencial, portanto estando em conformidade com o que preconiza a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).**

Em relação aos quesitos apresentados, este Perito respondeu integralmente aos 6 (seis) questionamentos formulados, fornecendo dados como número de pacotes e endereços IP (*Internet Protocol*), e também dados de acessos a determinados *websites*, data e hora do acesso e análise da existência de anexos sendo enviados via e-mail.

Por fim, destaca-se, que não foram identificadas ações que possam configurar infração à segurança da informação ou uso indevido da rede corporativa, no que diz respeito ao compartilhamento de dados sigilosos da empresa.

Foram estes os elementos analisados, periciados e passíveis de serem apresentados por este Perito. Nada mais havendo a constar, este Perito encerra o presente Laudo Pericial, elaborado em 11 (onze) páginas e contendo 01 (um) anexo.

Pocos de Caldas – MG, 22 de maio de 2025.

Bruno Felipe Barretto de França

Sobre o Perito (conforme preconiza o inciso II, § 2º do artigo 465 do CPC) Bruno Felipe Barretto de França, Estudante de Ciência da Computação

Em 2023 iniciou o Curso de Ciência da Computação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas (www.pucpcaldas.br), campus de Poços de Caldas, e encontra-se no 4º período do curso.